



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 14/76

PROJETO DE LEI Nº 15/76

LEI Nº 1054

Abre um crédito especial no valor de R\$. 1.720.000,00 (hum milhão e setecentos e vinte mil cruzeiros), para construção de um Ginásio de Esportes de 6 módulos - MODELO PRO-ESPORTE.-

A Câmara Municipal de Palmital D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial, no valor de R\$... 1.720.000,00 (hum milhão e setecentos e vinte mil cruzeiros), destinado à construção de um "GINASIO DE ESPORTES DE 6 MODULOS, MODELO - PRO-ESPORTE".-

Artigo 2º - O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º, terá como cobertura o seguinte:

Excesso de arrecadação pelo recebimento de verba concedida pela Secretaria de Esportes e Turismo, conforme convênio R\$ 1.350.000,00

ANULAÇÕES:

2502.16885341007-413.0 - Aquisição de Escavo com regador R\$ 180.000,00

2610.04160951720-411.0 - Participação da Prefeitura na Construção da CEAGESP R\$ 180.000,00

2101.03070202006-314.0 - Manutenção dos Serviços de gabinete R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 1.720.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 19 DE MAIO DE 1.976.

Promulgado pelo Executivo em 19 maio 1976

Signature of Sydney Abranches Ramos, Director of Secretariat

Signature of Dr. Elio Simionato, Presidente

Signature of José Roberto Leão Rego, 1º Secretário